

EDITAL Nº38, DE 02 DE MARÇO DE 2020

SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/12/2019, seção 02, página 26, torna pública a disponibilidade de vagas para o curso Técnico em Massoterapia, as quais serão supridas por meio de sorteio público, conforme as informações dispostas neste Edital.

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, no dia 10 de Março de 2020, no seguinte endereço e horário: IFPR CAMPUS Londrina – Sala 3A - Térreo, situado na rua João XXIII, nº 600. Telefone: 3878-6100, às 14h do dia 10/03/2020.

2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o EDITAL IFPR Nº 18/2019, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2020. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2020, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a Matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com **no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência**.

4. Na chegada ao campus, cada candidato, preencherá uma ficha de inscrição numerada, desde que esteja portando os **originais ou cópia autenticada** de:

- Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);
- Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio);

Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.

4.1 A falta de qualquer dos documentos listados acima impedirá a participação do candidato no Sorteio Público.

5. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso, conforme o Art. nº 67 – Edital IFPR nº 18/2019, disponível na página virtual da FUNTEF, através do endereço <http://concursos.funtefpr.org.br/ifpr2020>, uma vez que **a Matrícula dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio**. Deverão apresentar original e cópia ou cópia autenticada de:

- Documento de identidade;
- CPF ou documento que contenha o número;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente;

- Comprovante de Residência;
- 01 Foto 3x4;
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo site do TSE);
- Certidão de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino).

5.1 O candidato que, no ato da Matrícula, mediante justificativa comprovada, não apresentar determinado documento, exceto o comprovante de escolaridade exigido para ingresso no curso, preencherá Formulário de Documentos Faltantes, sendo fornecido a ele um prazo de 15 (quinze) dias para a entrega da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo à entrega do documento faltante, o candidato não terá sua Matrícula efetivada.

6. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CAMPUS LONDRINA				
Curso	Nível de ensino	Eixo	Turno	Vagas
Técnico em Massoterapia	Técnico	Ambiente e Saúde	Matutino	07

7. O aluno ingressante que, após o registro acadêmico, **não realizar confirmação de sua matrícula**, por meio de registro de frequência, **nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, perderá o direito à vaga**, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera.

8. Todos os candidatos inscritos para o sorteio serão classificados, sendo que aqueles que não forem contemplados dentro do número de vagas ofertadas, irão compor a lista de espera.

8.1 Os candidatos em lista de espera deverão acompanhar novas chamadas pelo endereço <https://londrina.ifpr.edu.br/>, a partir do dia **18/03/2020**. O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga, sendo esta destinada ao candidato seguinte, conforme a classificação da lista de espera.

Londrina, 02 de março de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 02/03/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0685173** e o código CRC **C090EECA**.